



Conselho Municipal de Esporte e Lazer- CMEL

Criado pela Lei Municipal nº 1.594, de 2010

Resolução nº 002, 26 de Novembro de 2025

SÚMULA: autoriza a utilização de recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FUMDEL de acordo com Plano de Trabalho e Aplicação Financeira aprovada na 4ª Reunião Ordinária realizada no 06 de novembro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL, criado pela Lei Municipal nº 1.594, de 2010 e alterada pela Lei nº 2.198 de 14 de junho de 2013, no uso de suas atribuições;

Considerando a Ata da 4ª Reunião Ordinária de 06 de novembro de 2025, (anexa), aprovada por unanimidade e a deliberação plenária favorável da 4ª Reunião Ordinária de 06 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar utilização dos recursos oriundos da Secretaria do Esporte do Estado do Paraná – SEES – no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) como segue:

Objeto	Quantitativo	Valor unitário	Total Estimado
Adequação e manutenção preventiva (reformas estruturais, pintura e aplicação de manta asfáltica)	05	R\$ 40.000,00	R\$ 200.000,00
Instalação, revitalização e substituição de grama sintética em campos de futebol	04	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
Reforma e aquisição de equipamentos para academia de musculação	01	R\$200.000,00	R\$200.000,00
Aquisição de veículo tipo: Picape média - utilitário leve, carga/passeio, cabine dupla, tração 4x2, versão a diesel	01	R\$200.000,00	R\$200.000,00
Reforma de vestiários e adequação do Ginásio Ney Braga II	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Total Estimado			R\$ 750.000,00

Art. 2º - Os processos licitatórios referentes a cada ação serão disponibilizados oportunamente, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2025.

Leandro Quevedo
Presidente do CMEL